DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Ibaté

ibate.sp.gov.br | Quarta-feira, 09 de agosto de 2023 | Ano II | Edição nº 180

Publicações Oficiais do Município de Ibaté, conforme Lei Municipal 3.392, de 28 de junho de 2022



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO N° 1771
45355575/0001-65 Exercício: 2023

DECRETO Nº 3173 , DE 04 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.3523

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$2.198,77 (dois mil cento e noventa e oito reais e setenta e sete centavos), previsto no artigo 3° da Lei Municipal n° 3523/2023, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.198,77**

02 07 01 GESTÃO DA DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

686	10.301.0014.2093.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	228,91
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00299
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	301 021	Custeio Saúde EP253.43015-Res076(Estado)	
687	10.301.0014.2093.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.186,27
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00299
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	301 022	Custeio Ações Saúde-Res76 (Dm.253.42988)	
688	10.301.0014.2093.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	206,56
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00299
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	301 023	Custeio Ações Saúde-Res76 (Dm.056.42655)	
689	10.301.0014.2093.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	268,36
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00299
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	301 024	Custeio Ações Saúde-Res76 (Dm.149.42793)	
706	10.301.0014.2088.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	308,67
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 005101
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	312 005	Aux.Financeiro LC173 União COVID19-Saúde	

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO N° 1771
45355575/0001-65 Exercício: 2023

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação referente rendimentos de aplicação financeira.

Excesso: **2.198,77**

Fontes de Recurso		
02	99	1.890,10
05	101	308,67

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IBATE, 04 de agosto de 2023.

JOSÉ LUIZ PARELLA
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado no Paço Municipal e publicado no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Ibaté/SP.

Portarias

PORTARIA Nº 126
De 01 de agosto de 2023.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER à servidora ELIANE MARA BONI, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 23.371.642-7, lotada no cargo de Auxiliar de Enfermagem sob o regime estatutário, 30 dias da licença-prêmio em descanso, relativa ao período-aquisitivo de 2015/2020, no **período de 07/08/2023 a 05/09/2023**, estando o período liquidado.

Artigo 2º - CONCEDER ao servidor DANIEL BOLZAN , portador da Cédula de Identidade RG. n. 10.345.471-56, lotado no cargo de Médico Radiologista sob o regime estatutário, 15 dias da licença-prêmio em descanso, relativa ao período-aquisitivo de 2009/2014, no **período de 29/08/2023 a 12/09/2023** , estando o período liquidado.

Artigo 3º - CONCEDER ao servidor HUMBERTO MANELLI RIZZOLI , portador da Cédula de Identidade RG. n. 20.967.471, lotado no cargo de Médico Cirurgião Vascular sob o regime estatutário, 15 dias da licença-prêmio em descanso, relativa ao período-aquisitivo de 2011/2016, no **período de 25/08/2023 a 08/09/2023** , restando 75 dias para gozo oportuno.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 01 de agosto de 2023.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA N. 127
De 01 de agosto de 2023.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:-

Artigo 1º - CONCEDER à servidora DANIELA APARECIDA EVANGELISTA THOMAZZI, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 29.784.026-5, lotada no cargo de Professora de Educação Básica I, de provimento efetivo sob o regime da CLT, a Função Gratificada – FG-01-SME de Supervisora de Ensino, o valor de R$ 5.292,30 (cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e trinta centavos).

Artigo 2º - CONCEDER à servidora REGINA DOS SANTOS BARRETOS DORICE, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 25.041.185-4, lotada no cargo de Professora de Educação Básica I, de provimento efetivo sob o regime da CLT, a Função Gratificada – FG-02-SME de Diretora de Escola, o valor de R$ 5.156,60 (cinco mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).

Artigo 3º - CONCEDER à servidora PRISCILLA MARIA CARMINATO, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 43.156.730-X, lotada no cargo de Professora de Educação Especial, de provimento efetivo sob o regime da CLT, a Função Gratificada – FG-04-SME de Coordenadora Pedagógica, o valor de R$ 3.053,25 (três mil e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos).

Artigo 4º - CONCEDER ao servidor DEIVIDE DOS SANTOS PEDRO, portador da Cédula de Identidade RG. n. 42.697.978, lotado no cargo de Professor de Educação Básica II –Educação Física, de provimento efetivo sob o regime da CLT, a Função Gratificada – FG-04-SME de Coordenador Pedagógico, o valor de R$ 3.053,25 (três mil e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos).

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.

Ibaté/SP, 12 de setembro de 2022.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA Nº 128
De 01 de agosto de 2023.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria Municipal n. 115, de 01 de setembro de 2022, que concedeu ao servidor SERGIO LUIS LOURENÇO, portador da Cédula de Identidade RG. n. 44.681.274-2, lotado no cargo de Guarda Civil Municipal, de provimento efetivo sob o regime da CLT, aFunção Gratificada – FG-GCM – Inspetor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 01 de agosto de 2023.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA Nº 129
De 01 de agosto de 2023.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao servidor ALLAN LUIS MIGLIATI, portador da Cédula de Identidade RG. n. 40.695.726-5, lotado no cargo de Guarda Civil Municipal, de provimento efetivo sob o regime da CLT, a Função Gratificada – FG-GCM – Inspetor, o valor correspondente de R$ 1.187,38 (um mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 01 de agosto de 2023.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA N. 130
De 01 de agosto de 2023.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:-

Artigo 1º - EXONERAR o servidor GUILHERME ANTONIO FERNANDES, portador da Cédula de Identidade RG. n. 48.771.750-8, que ocupava o cargo de Secretário Adjunto – Planejamento e Gestão, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração do Senhor Prefeito Municipal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 01 de agosto de 2023.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, inscrita no CNPJ sob o n. 45.355.575/0001-65, com sede na Avenida São João, 1771, Centro, vem através desta, CONVOCAR as candidatas abaixo relacionadas, classificadas no Concurso Público n. 001/2019, para o provimento EFETIVO do cargo de ATENDENTE, à comparecer pessoalmente ou por procuração, no Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, das 09h00 às 18h00, no prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação de interesse em assumir a vaga.

A omissão ou a negação da candidata será entendida como desistência da admissão.

ATENDENTE

76º	55580092	ALEXANDRA SUELEN SILVA DE OLIVEIRA

Ibaté/SP, 08 de agosto de 2023.
Terezinha Ap.Di Genova da Silva
-Dir. de Departamento de Recursos Humanos e Comunicação-

.....

CONVOCAÇÃO DAS CANDIDATAS APROVADAS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, inscrita no CNPJ sob o n. 45.355.575/0001-65, com sede na Avenida São João, 1771, Centro, vem através desta, CONVOCAR as candidatas abaixo relacionadas, classificadas no Concurso Público n. 001/2019, para o provimento EFETIVO do cargo de ATENDENTE, à comparecerem pessoalmente ou por procuração, no Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, das 09h00 às 18h00, no prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação de interesse em assumir a vaga.

A omissão ou a negação das candidatas será entendida como desistência da admissão.

ATENDENTE

74º	57673632	THAICY KAROLINE ALVES
75º	57385963	LAURIELY AVILA DE OLIVEIRA

Ibaté/SP, 08 de agosto de 2023.
Terezinha Ap.Di Genova da Silva
-Dir. de Departamento de Recursos Humanos e Comunicação-

.....

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB (CACS)

Comunicados

Convocação

CONVOCAÇÃO – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do CACS-FUNDEB, quadriênio 2023-2026, convoca os membros do referido conselho para 5ª reunião extraordinária, a ser realizada no dia 10 de agosto de 2023, às 19:00 hs, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Pauta: análise e validação do PNATE, referente ao período 2022/2023.

.....

Atos Administrativos

Ata de Reunião

ATA DA REUNIÃO DO CACS-FUNDEB 2023/2026

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Aos três dias do mês de agosto de 2023, às 19:00 horas, reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Educação os membros do Conselho supracitado. Antes de iniciar os trabalhos a conselheira Regina do Carmo Cruz de Lima solicitou a gravação da reunião, tendo como resposta da Presidente que a mesma não tinha um dispositivo para a gravação, mas que autorizava a reunião a ser gravada por áudio. A Presidente Isadora Trevisan juntamente com a Vice - Presidente Gabriela Barbano dando início a reunião tentaram por diversas vezes acessar o sistema do PNATE a fim de fazer a verificação da prestação de contas. Não conseguindo acesso ao sistema por motivos de falha no próprio sistema. Dando sequência aos trabalhos, foi aberto o e-mail institucional do CACS FUNDEB no qual foi lida a demanda do requerente Sr. Danilo Amaral o qual solicita a disponibilização das atas de 2017 até o presente momento, no portal da Prefeitura Municipal de Ibaté. Após votação entre os membros do conselho, na qual a maioria foi contra a disponibilização das atas de conselhos anteriores, concordando em alimentar o portal somente com as atas do presente conselho. Em seguida deu-se início a leitura do e-mail enviado pelo Sr. Hícaro Costa, no qual após analisar as demandas iniciais e julgar ser de cunho de natureza pessoal envolvendo a Vice - Presidente Gabriela Barbano e conversas em grupo de Whatsapp, a mesma preferiu dar seguimento a reunião, pois o conselho não tem jurisdição para deliberar esse tipo de assunto. A conselheira Regina apresentou requerimento escrito entregue a Presidente que será disponibilizado aos demais membros e deliberado na próxima reunião. Dando seguimento, foi feita a votação da prestação de contas do 2º trimestre, a qual a maioria dos conselheiros foram novamente favoráveis, com exceção da conselheira Regina, a qual novamente alegou necessitar de mais informações detalhadas, visto que foram apresentados somente os balancetes das receitas e despesas. A Vice – Presidente teve que se ausentar por conta de questões pessoais. A ex – conselheira Rosicléia Lomes, solicitou cópia do relatório confeccionado pela vice – Presidente Gabriela na penúltima reunião. Não estando em posse do documento supracitado a Presidente Isadora Trevisan se comprometeu a levar a solicitação à Vice – Presidente do conselho. A Presidente também se comprometeu a disponibilizar todos os documentos apresentados na presente reunião. A Presidente irá deliberar a data da próxima reunião extraordinária, após abrir chamado no site do PNATE. Nada mais havendo a tratar a Presidente declarou encerrados os trabalhos, determinando a lavratura da presente Ata que vai assinada por mim, Renata da Silva, e pelos demais presentes.

Renata da Silva

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

4ª Reunião CACS-FUNDEB - Quadriênio 2023-2026

LISTA DE PRESENÇA- 03/08/2023

NOME	SEGMENTO	ASSINATRURA
Alessandro Magno de Melo Rosa	**Representantes do poder executivo municipal**	
Raul Seixas II Betune Pereira	**Representantes do poder executivo municipal**	
Christiano Anselmo de Oliveira	**Representantes do poder executivo municipal**	
Renata da Silva	**Representantes do poder executivo municipal**	
Regina do Carmo Cruz de Lima	**Representante dos professores das escolas básicas públicas**	
Ilza Regina da Silva Ibelli	**Representante dos diretores das escolas básicas públicas**	
Isabel Aparecida Marciano Rigo	**Representante dos diretores das escolas básicas públicas**	
Paulo de Souza Oliveira	**Representante dos servidores técnicos-administrativos**	
Gabriela Barbano de Oliveira	**Representantes dos pais de alunos das escolas básicas públicas**	
Regiane Oliveira da Silva	**Representantes dos pais de alunos das escolas básicas públicas**	
Isadora Trevisan de Oliveira	**Representantes dos pais de alunos das escolas básicas públicas**	
Ana Paula Luiz	**Representantes dos pais de alunos das escolas básicas públicas**	
Janaina Aparecida de Souza	**Representantes dos estudantes da educação básica pública**	
Andréia Aparecida Ronchim	**Representantes dos estudantes da educação básica pública**	
Isabel Maria do Nascimento Ferraz	**Representante do Conselho Municipal de Educação**	
Adriana Maria D'Arezzo Pessente	**Representante do Conselho Municipal de Educação**	
Nilza Chiuzi	**Representante do Conselho Tutelar**	
Tânia Regina Forte	**Representante do Conselho Tutelar**	
Nilceia Aparecida Melo Sandretti	**Representantes de Organizações da Sociedade Civil**	
Cassia Aparecida Correia Pinto Siqueira	**Representantes de Organizações da Sociedade Civil**	

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IBATÉ

Atos de Pessoal

Portarias

portaria Nº 9/2.023, De 08 de AGOSTO de 2.023

"Conceder a anulação da Portaria de aposentadoria à servidora pública municipal que especifica."

A diretorA PRESIdente do instituto de previdência municIPAL de IBATÉ -IPREI, estado de são Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando Sentença pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em 27/07/2023, TC-12932.989.22-1, a qual relatou como **ILEGAL** a Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência Municipal de Ibaté -IPREI, pela Portaria nº 21 , de 01/07/2.021, Processo Administrativo nº 6/2021 à **SERVIDORA SUELI MARTINS OLIVEIRA DOS SANTOS**, concede a anulação da mesma e solicita a Reintegração da servidora através do Ofício nº 17/2.023(08/08/2023)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrário.

Ibaté, 08 de agosto de 2.023

MARIA DE FÁTIMA GIRO DE OLIVEIRA

Diretora Presidente

.....

PORTARIA Nº 10/2.023, De 08 de AGOSTO de 2.023

"Conceder a anulação da Portaria de aposentadoria à servidora pública municipal que especifica."

A diretorA PRESIdente do instituto de previdência municIPAL de IBATÉ -IPREI, estado de são Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando Sentença Transitada em Julgado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em 21/07/2023, TC-012878/989/22-7, a qual relatou como **ILEGAL** a Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência Municipal de Ibaté -IPREI, pela Portaria nº 16 , de 03/05/2.021, Processo Administrativo nº 3/2021 à Servidora **ANDREA SAMORA SOARES FALVO**, concede a anulação da mesma e solicita a Reintegração da servidora através do Ofício nº 19/2.023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrário.

Ibaté, 08 de agosto de 2.023

Maria de Fatima Giro de Oliveira

Diretora Presidente

.....

PORTARIA Nº 11/2.023, De 08 de AGOSTO de 2.023

"Conceder a anulação da Portaria de aposentadoria à servidora pública municipal que especifica."

A diretorA PRESIdente do instituto de previdência municIPAL de IBATÉ -IPREI, estado de são Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando Sentença pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em 27/07/2023, TC-12932989221, a qual relatou como **ILEGAL** a Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência Municipal de Ibaté -IPREI, pela Portaria nº 05 , de 01/03/2.021, Processo Administrativo nº 37/2020 à **SERVIDORA VERA DA SILVA BRITO**, concede a anulação da mesma e solicita a Reintegração da servidora através do Ofício nº 20/2.023.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrário.

Ibaté, 08 de agosto de 2.023

Maria de Fatima Giro de Oliveira

Diretora Presidente

.....